



LINHAS GERAIS DE ACTUAÇÃO

MISSÃO:

O Fórum das Autoridades de Língua Portuguesa é uma organização de concertação e de cooperação internacional entre as autoridades locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nasceu da iniciativa das colectividades locais e das autoridades locais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, inserindo-se na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Atendendo às relações ancestrais que se estabeleceram entre os territórios dos diversos países que o integram e os respectivos povos, bem como as afinidades linguísticas e culturais existentes, a principal função do Fórum será a de desenvolver, entre os diversos actores que promovem projectos de cooperação para o desenvolvimento, mecanismos de reconhecimento, conhecimento e coordenação entre eles.

O Fórum será, assim, um instrumento de auscultação, de intercâmbio de ideias e de experiências, de criação de sinergias e de actuações em parceria. Propicia-se, assim, a possibilidade de uma interacção regular entre as diversas instituições, para que esses encontros periódicos ganhem uma dinâmica própria de trabalho conjunto nas matérias que dizem respeito a todos.

Da promoção dos contactos e do intercâmbio de experiências entre as colectividades territoriais, da harmonização dos respectivos interesses e da concertação de posições comuns, será possível o apoio na participação das diversas autoridades locais noutros fóruns e organizações.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER:

As actividades a desenvolver pelo Fórum:

- Respeitarão os princípios da soberania e independência dos Estados e da não interferência;
- Visarão o aprofundamento da democracia local, tendo em vista a consolidação do Estado de Direito, como forma de se alcançar o fortalecimento das autoridades locais e da sua autonomia;
- Observarão a autonomia das colectividades e autoridades locais, não se imiscuindo em matérias que sejam susceptíveis de beliscar tal autonomia;
- Promoverão uma cultura de paz, de respeito pelos direitos humanos, de igualdade do género e de condenação de toda a forma de discriminação, racismo, xenofobia e violência;
- Fomentarão a defesa e a recuperação do património cultural, social, produtivo e tecnológico bem como a identidade da língua, como pilares de uma história e de um futuro comum.

LINHAS GERAIS DE ACTUAÇÃO

Em termos estratégicos a missão do FÓRUM traduz-se na definição de vectores-chave de intervenção que se materializam de acordo com as seguintes linhas de acção:



1. Defesa/Valorização da Língua Portuguesa nos Fóruns Internacionais

A defesa do património comum que é a língua portuguesa – quinta língua mais falada no mundo -, instrumento de propagação de culturas diversas. «Uma língua não é uma realidade com futuro, nem sequer presente, por direito divino. É um ser espiritual vivo, intrinsecamente mortal, no meio de outras línguas, expressão de históricas vontades de poderio, de sedução, de afirmação identitária, em estado de guerra cultural» (Eduardo Lourenço, in Nau de Ícaro – Imagem e Miragem da Lusofonia).

Por isso, ínsita às actividades do Fórum está o projecto da defesa da língua, que terá de ser feita com respeito pelos que partilham o seu uso. Desde logo, com a sua utilização nos areópagos internacionais, quer enquanto instrumento de comunicação, mas também como símbolo de uma cultura universal.

2. Cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

A Declaração do Milénio, adoptada em 2000, por todos os 189 Estados Membros da Assembleia Geral das Nações Unidas, veio lançar um processo decisivo da cooperação global no século XXI. Nela foi dado um enorme impulso às questões do Desenvolvimento, com a identificação dos desafios centrais enfrentados pela Humanidade no limiar do novo milénio, e com a aprovação dos denominados Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) pela comunidade internacional, a serem atingidos num prazo de 25 anos, nomeadamente:



- a) Erradicar a pobreza extrema e a fome;
- b) Alcançar a educação primária universal;
- c) Promover a igualdade do género e capacitar as mulheres;
- d) Reduzir a mortalidade infantil;
- e) Melhorar a saúde materna;
- f) Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças;
- g) Assegurar a sustentabilidade ambiental;
- h) Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.

Perante o actual panorama de incumprimento internacional, o Fórum desenvolverá esforços e materializará acções no sentido do cumprimento de tais objectivos, de acordo com o princípio da subsidiariedade.

3. Apoio à institucionalização do poder Local

O Poder Local Democrático tem-se constituído com uma enorme mais-valia para o desenvolvimento sustentado dos países e para um acréscimo de bem-estar das populações.

O Poder Local autónomo, democraticamente eleito pelas populações respectivas, cuja essência radica na defesa dos seus interesses e aspirações, vê a sua actuação ser fundamental em aspectos essenciais para o quotidiano das pessoas. Com efeito, as realizações nos domínios dos equipamentos, do saneamento básico e na distribuição de água, dos transportes e comunicações, na educação e cultura, na recuperação e preservação do património, no ambiente, na habitação e no apoio à infância e à terceira idade constituem-se como avanços civilizacionais que urge generalizar.



Por isso, sendo diverso o grau de desenvolvimento do Poder Local nos diferentes países participantes no Fórum, e atendendo à experiência consolidada de alguns dos participantes, este empenhar-se-á:

- Na institucionalização e consolidação do Poder Local, apoiando o desenvolvimento de iniciativas com tal propósito;
- No patrocínio técnico aos órgãos de soberania de Angola, Guiné-Bissau e Timor Leste, bem como às autoridades locais existentes, a definir quanto à forma e ao calendário com os respectivos Governos, tendo em vista a formulação da legislação necessária, a implementação de colectividades locais e o apoio aos processos eleitorais.

4. Criação de redes de canais de comunicação, boletins informativos e de fundos documentais

Sendo a comunicação e a informação fundamentais nas sociedades modernas, em que o tempo se tornou escasso para o modo frenético com que se vive o quotidiano, o acesso rápido à informação é um pressuposto para a tomada de decisões.

Por outro lado, a divulgação das ideias, a troca de informações e a partilha de experiências constituem-se como mais-valias para qualquer organização.

Por isso, distribuindo-se por quatro continentes as colectividades e autoridades locais representadas no Fórum, a institucionalização e operacionalização das redes são essenciais para a existência de uma verdadeira comunidade, que vive e funciona em parceria, que quer adoptar mecanismos de articulação e de cooperação.



Assim, o Fórum:

- Criará um Boletim Informativo, que será o espaço privilegiado de comunicação do Fórum;
- Criará e manterá em permanente funcionamento e em regime de livre acesso redes electrónicas de comunicação, como espaços privilegiados para a cooperação das autoridades locais;
- Institucionalizará a Linha Verde para a Cooperação (número telefónico sem custos que permite o relacionamento entre as autoridades locais e o Secretariado-Executivo do Fórum);
- Promoverá a troca de informações e a compilação de fundos documentais;
- Organizará e difundirá actividades relativas às colectividades locais;
- Procederá à edição e publicação, sob qualquer forma, de obras relacionadas com o Poder local.

5. Apoio no acesso à participação nas organizações internacionais

A participação em organizações e em encontros internacionais revela-se fundamental para as autoridades locais, fruto da troca de ideias e de experiências que propiciam e da informação que disponibilizam.

Salienta-se, também, que tais areópagos são um instrumento privilegiado de divulgação de ideias, de promoção de iniciativas, de percepção de orientações, sendo ainda fóruns exemplares de acerto de acordos de cooperação nos domínios político, económico, cultural, etc...



As colectividades e autoridades locais têm assento em várias das organizações internacionais e instituições, como:

- Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU);
- Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CMRE) (Secção Europeia da CGLU);
- Secção de África da CGLU (CGLUAfrica);
- Secção da América Latina da CGLU (FLACMA);
- Secção da Ásia-Pacífico da CGLU (UCLG-ASPAC);
- Organização Ibero-Americana para a Cooperação Intermunicipal (OICI);
- Conselho da Europa;
- Comité das Regiões da União Europeia,
- União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA).

Incumbirá, assim, ao Fórum, fomentar a participação dos seus membros nas diversas iniciativas dessas organizações e instituições.

Paralelamente, será desenvolvido um trabalho de reconhecimento do Fórum nas organizações mundiais de referência, quer ao nível da Organização das Nações Unidas (ONU), da Comissão Europeia, e do órgão consultivo da União Europeia que é o Comité das Regiões.



Assim, procurar-se-á obter o estatuto de observador e de interlocutor nomeadamente junto das seguintes organizações e instituições:

- ONU;
- Comissão Europeia;
- União Africana;
- Comité das Regiões da União Europeia.

Potenciar-se-á ainda a parceria nos seguintes projectos:

- Programa URB AL;
- Programa URB África.

6. Promoção da cooperação

As semelhanças e convergências histórico-culturais, sociais e mesmo económicas têm permitido encontrar soluções para enfrentar dificuldades, lançando as sementes da cultura de cooperação. Esta deve assumir-se como uma atitude corrente nos decisores públicos mas, sobretudo, nas pessoas: as comunidades escolares, as empresas, as associações cívicas, a sociedade civil em geral.

Todos temos que apreender, viver e aprofundar os benefícios da cooperação. Por isso, o Fórum assumirá projectos comuns e actuações em parceria com a sociedade civil organizada.



Neste âmbito, procurar-se-ão concluir acordos de colaboração com as principais Universidades e centros de pesquisa e de investigação.

Paralelamente o Fórum promoverá reflexões sobre as políticas públicas de cooperação, no domínio das comunidades locais e das autoridades locais.

Serão também estabelecidos contactos com instituições e empresas, tendo em vista a sua colaboração e o seu patrocínio às actividades do Fórum, tendo em vista, nomeadamente, a criação de Bolsas de Estudo e de Formação.

7. Apoio à formação /Capacitação

A promoção de políticas de formação/capacitação dos recursos humanos, quer a nível de eleitos locais quer de funcionários, será ser um objectivo prioritário do Fórum.

Com efeito, a educação e a formação são o motor do desenvolvimento, contribuindo para uma cidadania mais activa. Por isso, o Fórum terá como missão:

- A organização, realização, difusão e prossecução de actividades de formação e de aperfeiçoamento, bem como estágios, destinados aos funcionários das colectividades locais;
- Realizar ou promover cursos, *ateliês* de formação e actividades de investigação e de pesquisa no domínio Poder Local;
- Realizar conferências, colóquios, debates ou seminários que contribuam para a realização dos fins Fórum.



8. Concessão de isenções de impostos no domínio da cooperação

Sendo as actividades prosseguidas pelos cooperantes de inegável interesse público, resultantes de um esforço comum, não faz sentido que as trocas sejam tributadas fiscalmente, agravando os respectivos custos.

Impõe-se, assim, uma política de institucionalização do mecenato cultural e económico.

O Fórum prosseguirá, pois, iniciativas junto dos Governos, no sentido da consagração da não tributação das trocas resultantes das actividades de cooperação.

9. Criação dos Prémios Cultura e Economia

Tendo em vista premiar a excelência, o Fórum atribuirá prémios a personalidades, organismos e instituições que se destacam em áreas fulcrais para o desenvolvimento dos países.

Assim, serão criados dois prémios – em regulamento a definir –, que galardoarão quem se destacar nos seguintes domínios:

- Cultura;
- Economia.



10. Criação do FAROL/FÓRUM

Com o objectivo de divulgar os objectivos do Fórum junto das populações das nossas cidades, preconiza-se a criação de um FAROL que possa servir de veículo promocional.

O FAROL será um instrumento que disponibilizará às populações informação relativa ao Fórum e às colectividades locais, e no qual serão utilizadas as mais modernas tecnologias de comunicação.

11. Apoio Jurídico pelo Secretariado-Executivo

Os sistemas jurídicos dos membros do Fórum são diversos (embora alguns deles tenham uma raiz comum), o que poderá criar dificuldades na organização das actividades a levar a efeito e na articulação das iniciativas comuns.

O Secretariado-Executivo, a par de outros serviços que se considerem relevantes, disponibilizará aos membros do Fórum um serviço de apoio jurídico, que possa proceder ao aconselhamento de questões técnico-jurídicas.

12. Financiamento

O financiamento das Linhas Gerais de Actuação será posteriormente definido.

No entanto, o país em cujo território for instalada a sede do Fórum fará face às despesas relativas ao Plano de Acção, sem prejuízo da contribuição financeira dos outros países.